



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 31/2024,**  
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA, ADERALDO BARROSO DA SILVA, PARA O  
CARGO DE CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,  
SÍMBOLO CCE-09.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

**ADERALDO BARROSO DA SILVA, CPF/MF nº XXX.439.185-XX, para o Cargo de CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 09, a partir de 01 de julho de 2024.**

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 06 de junho de 2024.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WRA4-SC3H-ELHU-RA1S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 25/06/2024 10:04:47 (Docflow)

realização de atividades ou projetos similares ao da parceria com o poder público, com empresas, e outros parceiros. Ela também demonstra que detém condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas na parceria. Na hipótese, com previsão de Dispensa de Chamamento Público, contemplada no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. É importante lembrar que nas situações de dispensa, inexigibilidade ou emendas parlamentares, apesar da Dispensa do Chamamento Público, não se afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014. A Administração Pública deverá manter, em seu site oficial na internet, a relação das parcerias celebradas com OSCs e os respectivos Planos de Trabalho. A justificativa deverá ser publicada, pelo menos cinco dias antes da formalização da parceria, no site oficial do órgão, e eventualmente, em outros meios oficiais. Além disso, é necessário dar transparência aos atos de gestão, publicando em meios oficiais de comunicação a nomeação do gestor da parceria, a designação das comissões de seleção e de monitoramento e avaliação.

Considerando que o **CENTRO SOCIAL PORTO D'ANTA**, inscrito sob o CNPJ: 13.165.469/0001-22, entidade sem fins lucrativos, reconhecida a utilidade pública, conforme a Lei nº 7.577 de 28 de dezembro de 2012, tem por objetivos: promover o desenvolvimento social, cultural econômico e ambiental de sua comunidade, bem como desenvolver o congraçamento social de seus associados proporcionando-lhes atividades recreativas, culturais, artísticas, sociais e esportiva. Nesse sentido, outra solução não cabe ao administrador público, senão a contratação direta por meio da Dispensa de Chamamento Público.

**MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS**  
Secretária de Estado do Esporte e Lazer

## Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE EDITAL

O Estado de Sergipe, por meio da Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado provisório do Edital de Chamamento Público nº 021/2024 para ocupação de espaços no evento denominado "24º FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEART, objetivando a comercialização de artesanato para a Feira Nacional, nos termos do Edital nº 021/2024, disponibilizado no site <https://www.se.gov.br/seteem>

Aracaju/SE, 21 de junho de 2024.

Jorge Elias Menezes Teles  
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Adema

PORTARIA Nº 58/2024 De 21 de Junho de 2024 Institui Comissão de Revisão de todo processo de licenciamento do empreendimento denominado SUNVIEW, com Licença de Instalação nº 123-2/2022, em favor de Felipe Maia Nunes, para implantação de Condomínio Residencial de lotes, localizado na Rodovia Ayrton Senna, Mosqueiro - Aracaju (SE). O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 10, inciso I e II, e § 1º, da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, tendo em vista a Comunicação Interna nº 65/2024-ADEMA, de 20 de junho de 2024, que integra o Processo N° 1617/2024-PRO-ADM-ADEMA DE, 11 de junho de 2024, R E S O L V E: Art. 1º - Fica instituída Comissão de Revisão de todo processo de licenciamento do empreendimento denominado SUNVIEW, com Licença de Instalação nº 123-2/2022, em favor de Felipe Maia Nunes, para implantação de Condomínio Residencial de lotes, localizado na Rodovia Ayrton Senna, Mosqueiro - Aracaju (SE), composta dos seguintes membros: NOME: Aijalon de Sousa Santos CPF: 048.XXX.XXX-08 Portaria Fiscal: 127/2023 NOME: Ana Consuelo Ferreira Fontenele CPF: 372.XXX.XXX-30 Portaria Fiscal: 01/2024 NOME: Thyeres da Costa Santos CPF: 067.XXX.XXX-47 Portaria Fiscal: 169/2023 Art. 2º - A Comissão funcionará enquanto durar a revisão de que trata o art. 1º, desta Portaria. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Aracaju, 21 de junho de 2024. **GEORGE DA TRINIDADE GOIS - Presidente**

### Agrese

#### ESTADO DE SERGIPE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 31/2024,  
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA, ADERALDO BARROSO DA SILVA, PARA O CARGO DE  
CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CCE-09.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.611/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve**

**NOMEAR:**

## Diário Oficial

**ADERALDO BARROSO DA SILVA**, CPF/MF nº XXX.439.185-XX, para o Cargo de CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 09, a partir de 01 de julho de 2024.

Dé-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 06 de junho de 2024.

**Luz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

### Banese



Pub. 052/2024

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

O Banco do Estado de Sergipe S.A. torna público que realizará por meio de Edital de Chamamento Público, recebimento de manifestação de interesse para realização de Operação Imobiliária de Venda e Retorno Arrendamento de imóveis do Banese. O Edital se encontra disponível no site: <https://ri.banese.com.br/projetosimoveis/>.



Pub. 053/2024

#### RESUMO DE CONTRATO

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024

**OBJETO:** Contratação de solução tecnológica para atender às necessidades da área de captação e aplicação - arcap/mesa de operações quanto à gestão de carteiras; aplicação, captação e custódia de ativos financeiros; controladoria; contabilidade e rentabilidade de ativos e passivos de tesouraria; compliance; e demais atividades operacionais;

**CONTRATADA:** SINQIA S.A;

**CNPJ:** 04.065.791/0001-99;

**VALOR:** R\$ 2.428.750,00, mais reembolso estimado em R\$155.000,00;

**DATA DAS ASSINATURAS:** 20 de 2024;

**PARECER JURÍDICO:** 013/2024;

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses;

#### Área de Licitações



#### RESUMO DE PEDIDO - 4500049955

**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** 4600002789/PL010/2024;

**CONTRATADA:** GOT IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

**CNPJ:** 39.400.164/0001-41;

**OBJETO:** Aquisição de Licenças perpétuas do Visual Studio Professional Versão 2022;

**VALOR:** R\$ 158.897,69 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos);

**DATA DO PEDIDO:** 21.06.2024.

### Coderse

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro. Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, na Sede Social, situada na Rua Mainha Antônio Brandão nº 103 Bairro Novo Paraiso, Aracaju/SE, sob a presidência do senhor **ALBERTO SANTOS MELO**, Presidente do Conselho de Administração da CODERSE, para deliberar a seguinte pauta: a) Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior; b) Deliberação sobre o Processo nº 1382/2022, Ofício da Sergifruit - Sergipe Fruticultura Ltda, solicitando a transferência do lote nº 005/96, 23-A do Platô de Néópolis para a empresa Fruticultura Nossa Senhora Aparecida Ltda; c) Exoneração do cargo de Diretor de Irrigação e Desenvolvimento Agrário senhor Júlio Cezar Sandes Vieira Leite, a pedido; d) O que ocorrer : 1. Nacelio Santos de Andrade, solicita transferência de lote 09 C, sob contrato nº 02/98 no Distrito de Irrigação do Platô de Néópolis, para o senhor GLEIDSON LIMA SANTOS. 2) -Aghata Isis Paz Menezes, transferida do Conselho Fiscal para o Cons. de Administração. Dando inicio à reunião o Presidente do Conselho Alberto Santo Melo, pediu para secretaria Eva Ladislau Freire Lessa para ler a Ata da reunião anterior e de conformidade de todos foi aprovada por unanimidade. Item b) Processo nº 138222 Ofício da Sergifruit - Sergipe Fruticultura Ltda, solicitando a transferência do lote nº 005/96, 23-A do Platô de Néópolis para a Empresa Fruticultura Nossa Senhora Aparecida Ltda. Foi aprovado a transferência com base no Parecer Jurídico da PGE, desde que cumpra todas as determinações contidas nesse processo. c) Com relação a exoneração a pedido do Diretor de Irrigação e Desenvolvimento Agrícola da CODERSE, senhor JULIO CEZAR SANDES VIEIRA LEITE, que irá se candidatar a Prefeitura de Riachuelo. O Conselheiro Paulo Henrique, como Presidente da CODERSE, desejou sucesso nessa nova jornada e que no futuro bem próximos sejamos parceiros nos desenvolvimentos dos trabalhos. O Presidente do Conselho, Alberto Santos, em nome dos funcionários, estendendo os nossos agradecimentos ao amigo, pelo seu legado dentro de nossa Empresa. Frisando que não existe um funcionário que não estimem com sua maneira boa de convivência para com todos, lhe desejando sucesso. Ato contínuo, foi passado a palavra a Júlio Cezar que externou seus sentimentos de gratidão, aos amigos Alberto e Paula que é como um irmão mais velho para ele. Vamos tentar mais um degrau e com certeza conseguiremos. Agradecendo a todos os presentes. A Conselheira Elayne, comentou que o lastro da família que muito contribuiu com seu desempenho junto a Empresa e o que for destinado para você o terá. Boa sorte! d) O que ocorrer. Solicitação do senhor Nacelio Santos de Andrade, de uma transferência do lote 09 C, sob contrato nº 02/98 do Distrito Platô de Néópolis para o senhor Gleidson Lima dos Santos, o referido lote encontra-se penhorado por existência de dívida entre as partes. Sendo aprovado o senhor Gleidson, responderá por todas e quaisquer dívidas existente, quer sejam judiciais, extrajudiciais ou administrativas inclusive junto a ASCONDIR. O Conselho aprovou a transferência desde que sejam cumpridas todas as exigências legais contidas no processo sem esquecer as exigências da PGE. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Paulo Henrique que informou acerado Projeto de Desenvolvimento Regional do Sistema Simplificado de Água. Amanhã teremos uma reunião no ministério. Foi aprovado o PAC de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Isso mostra a capacidade técnica de nossa equipe de trabalho sendo bom frisar que existe uma interação muito grande com a Secretaria da Agricultura e com isso as pessoas ganham com o desenvolvimento de nossa empresa. O que ocorrer. Foi dada as boas-vindas a nova Conselheira Aghata Isis Paz Menezes, que saiu do Conselho Fiscal dia